



Proc. 210008894/2022 – Rosângela Duarte

Licença Especial - Indeferido

Proc.210009388/2022 – Selma Gonçalves Fonseca

Proc. 210009972/2022 – Maria do Rosário Marinho Gomes

Proc. 210009743/2022 – Michelle de Oliveira Medeiros Augusto

Licença Especial - Deferido

Proc.210010052/2022 – Maria Lucimar Silva de Macedo

Insalubridade – Indeferido

Proc. 210010850/2022 – Jaqueline Emídia da Silva Cozendey Felix

Adicional de tempo de Serviço - deferido

Proc. 210010917/2022 – Cleivaldo Santos Silva e outros

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 2100010869/2022 – ERIKA PEDREIRA DA SILVA Servidora da Fundação Municipal

de Educação de Niterói

Matrícula nº 112373678 com Gisele Moreira da Silva, da Prefeitura Municipal de Duque de

Caxias, matrícula nº 19315-6.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 008/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 008/2022 ao Contrato 035/2014. **Partes:** FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 035/2014 de

locação do imóvel situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 300, Centro, Niterói/RJ,

conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, de acordo com o Laudo de

Avaliação nº 42/2022 (Comissão de Avaliação) fls. 553/563 e, conforme solicitação do

Departamento Administrativo/FME, às fls. 569 do Processo Administrativo 210/1882/2010.

Prazo: O prazo previsto de renovação será de **12 (doze) meses**, a contar de **21/07/2022**

com término previsto **21/07/2023**. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua

publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total da renovação prevista na cláusula

primeira é de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), sendo empenhados inicialmente o

valor de **R\$ 32.500,00**(trinta e dois mil e quinhentos reais) à conta do Programa de

Trabalho: Nº20.43.12.122.0145.6251; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte:

205; Nota de Empenho Nº 736/2022. Ficando o restante a ser empenhando

posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.245/91. **Processo:** Processo Administrativo

Nº 210/1882/2010. **Data da Assinatura:** 21/07/2022 **OMITIDO EM:** 21/07/2022

Proc. 210/0077/2016 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0016369-

97.2019.8.19.0002 TJ/RJ.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições,

declara **FRACASSADA** a disputa dos **ITENS 03 E 23 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**,

relativo ao processo administrativo nº 210/0456/2022.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições,

torna público que a disputa dos **ITENS 10 E 14 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**,

relativo ao processo administrativo nº 210/0456/2022, foi considerada **DESERTA** em

razão do não comparecimento de interessados.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 029/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna publico que o pregão supracitado,

que seria realizado no dia 14 de setembro de 2022, fica adiado. A nova data para

realização do certame será no dia 22 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com

início da disputa às 11h.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 030/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna publico que o pregão supracitado fica

adiado **SINE DIE**.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico

nº 004/2022, cujo objeto é aquisição de **GELADEIRAS INDUSTRIAIS** através do sistema

de registro de preços, visando atender às demandas das unidades escolares da rede

municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **BENEDES SOARES BATISTA**,

CNPJ nº 23.303.444/0001-00, vencedora do certame com o valor de R\$ 1.258.998,40 (um

milhão duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta

centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-

4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 138. Processo Administrativo:

210/6648/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico

nº 008/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **CADEIRAS FIXAS E**

GIRATÓRIAS, para atender às demandas das unidades escolares, prédios sede e anexos

da Fundação Municipal de Educação de Niterói, e para reposição nos ambientes digitais

de aprendizagem, em favor da licitante **M T C COMERCIO DE MOBILIARIO**

CORPORATIVO EIRELI, CNPJ nº 35.332.467/0001-13, vencedora do certame com o

valor de R\$ 342.990,00 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa reais) para

o ITEM 01, e R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) para o ITEM 02. A despesa

correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa

nº 4450-92, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/6441/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico

nº 013/2022, cujo objeto é a aquisição, pelo sistema de registro de preços, de **MATERIAIS**

DE LIMPEZA, visando atender às demandas da Fundação Municipal de Educação de

Niterói, sede e anexos, bibliotecas populares e unidades escolares, em favor das

licitantes: **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP** CNPJ 11.509.243/0001-76: ITEM 16

– R\$ 6.115,56 (seis mil cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos); **DG INDÚSTRIA**

E DISTRIBUICAO LIMITADA CNPJ 41.944.789/0001-16: ITEM 02 – R\$ 15.431,28

(quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), ITEM 27 –

R\$ 91.231,68 (noventa e um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos),

ITEM 28 – R\$ 6.969,84 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro

centavos); **DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME** CNPJ

17.874.862/0001-46: ITEM 05 – R\$ 20.895,96 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais

e noventa e seis centavos), ITEM 06 – R\$ 99.552,24 (noventa e nove mil quinhentos e

cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ITEM 13 – R\$ 13.602,15 (treze mil

seiscentos e dois reais e quinze centavos), ITEM 17 – R\$ 10.536,12 (dez mil quinhentos e

trinta e seis reais e doze centavos), ITEM 20 – R\$ 458.363,40 (quatrocentos e cinquenta e

oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), ITEM 21 – R\$ 34.984,80

(trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), ITEM 22 –

R\$ 28.543,80 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), ITEM

25 – R\$ 27.987,84 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro

centavos), ITEM 26 – R\$ 42.415,68 (quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e

sessenta e oito centavos), ITEM 29 – R\$ 20.353,56 (vinte mil trezentos e cinquenta e três

reais e cinquenta e seis centavos), ITEM 30 – R\$ 17.492,40 (dezesete mil quatrocentos e

noventa e dois reais e quarenta centavos); **ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**

CNPJ 23.605.544/0001-82: ITEM 12 – R\$ 21.150,24 (vinte e um mil cento e cinquenta

reais e vinte e quatro centavos); **JTH COMERCIO LTDA** CNPJ 30.680.100/0001-77: ITEM

1 – R\$ 143.039,52 (cento e quarenta e três mil e trinta e nove reais e cinquenta e dois

centavos); **MR LICITACOES – LTDA** CNPJ 41.687.100/0001-15: ITEM 07 – R\$ 34.933,68

(trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), ITEM 24 –

R\$ 23.652,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais); **ORGENIO**

GONÇALVES VIANA LTDA CNPJ 31.411.095/0001-60: ITEM 15 – R\$ R\$ 8.990,28 (oito

mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos); **V3TEX COMERCIO DE**

PRODUTOS TEXTÉIS LTDA – EPP CNPJ 03.665.372/0001-25: ITEM 04 – R\$ 32.950,80

(trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), ITEM 08 –

R\$ 43.134,00 (quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais); **ZOOM COMERCIAL**

SUDESTE LTDA CNPJ 45.822.500/0001-47: ITEM 09 – R\$ 2.796,60 (dois mil setecentos

e noventa e seis reais e sessenta centavos), ITEM 11 – R\$ 9.954,00 (nove mil novecentos

e cinquenta e quatro reais), ITEM 18 – R\$ 8.882,64 (oito mil oitocentos e oitenta e dois

reais e sessenta e quatro centavos), ITEM 19 – R\$ 3.240,84 (três mil duzentos e quarenta

reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº

2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4390.30, Fonte 205. Processo

Administrativo: 210/4411/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico

nº 017/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de infraestrutura de REDE WIRELESS para atender às 94 unidades escolares da

rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **ECO EMPRESA DE**

CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, CNPJ nº

39.185.269/0001-25, vencedora do certame com o valor de R\$ 848.200,00 (oitocentos e

quarenta e oito mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho

nº 20.4312.368.0135.3525, Código de Despesa nº 3390-40, Fonte: 139. Processo

Administrativo: 210/7555/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico

nº 025/2022, cujo objeto é aquisição de **QUADROS BRANCOS E QUADROS DE**

CORTIÇA, através do sistema de registro de preços, visando atender às necessidades

das unidades escolares, sede e anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

em favor das licitantes **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ

nº 43.838.684/0001-08, vencedora do certame com o valor de R\$ 117.949,91 (cento e

dezesete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) para o ITEM

01 e R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) para o ITEM 03, **LLS COMERCIO E**

SERVICOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 19.345.406/0001-34, vencedora

do certame com o valor de R\$ 312.049,50 (trezentos e doze mil e quarenta e nove reais e

cinquenta centavos) para o ITEM 02, e **COMPAKTO – DISTRIBUIDORA E LOGISTICA**

LTDA – ME, CNPJ nº 14.136.133/0001-02, vencedora do certame com o valor de

R\$ R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais) para o ITEM 04. A despesa

correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa

nº 4490-52, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/6840/2022.